PORTARIA N.º 903/2005

Dispõe sobre a constituição de Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2005 e designação de seus membros e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 81, I, "v", da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2005, para a prática dos atos referidos no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, e designar como membros os servidores Antônio Joaquim Alves, Leovando Mendes Teixeira e Watson Wilton de Azevedo Rocha.

Parágrafo único – A Comissão a que refere o caput deste artigo será presidida pelo Servidor Antônio Joaquim Alves.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria n.º 809/2004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos sete dias do mês de janeiro de 2005.

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 10/01/2005
Servidor

VEREADORA MARIA ROMUALDA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 07/01/05 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL